Fls. n.º 02
Proc. 250 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.04, de 16 de março de 2009.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **SÍLVIO FRANÇA TORRES**.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
624	16.03.09	

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.___/2009, de autoria dos Vereadores: Débora Soares Perucello Ventura e Adilson Aparecido Guisso, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido ao Sr. **SILVIO FRANÇA TORRES**, Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município..

Art.2°.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2009.

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
Vereadora

ADILSON APARECIDO GUISSO
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 16/março/2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 03
Proc. 250 / 2009

Deputado

Nome Civil: ***Silvio França Torres***

Aniversário: ***1 / 6***

Profissão: ***Jornalista e empresário***

Partido/UF: ***PSDB/SP - Titular***

Legislaturas: ***95/99 - 99/03 - 03/07 - 07/11***

Eleição/2006: ***131.917 mil votos***

Câmara dos Deputados: Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC), membro da Comissão de Turismo e Desporto e da Comissão especial criada para estudar mudanças na Lei Pelé.

HISTÓRIA

Empresário do setor de transporte de carga, Silvio Torres nasceu em São José do Rio Pardo, onde passou toda a sua infância e juventude. Foi morar na capital paulista para fazer curso de graduação. Formou-se em Jornalismo, pela Universidade de São Paulo, e em Ciências Sociais, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. Ingressou na vida pública em 1983, quando foi prefeito de São José do Rio Pardo - sua cidade natal. A administração se destacou principalmente pela modernidade e pelo empenho na área social. Os programas de saúde foram ampliados e o município foi preparado para atender novas especialidades com a aquisição de equipamentos e a contratação de médicos.

- Foram criadas dezenas de escolas municipais de educação infantil, urbanas e rurais, além da pré-escola e do apoio às instituições de ensino da rede pública.

- Criou o Programa Feira do Produtor, que tornou os hortifrutigranjeiros mais baratos para o consumidor e deu incentivo ao pequeno produtor.

- A cultura, o esporte e o turismo foram promovidos com a criação do museu Rio Pardense e a participação do município em eventos como o Festival de Música da Primavera e os Jogos Regionais.

- Construiu casas e urbanizou o bairro Vale do Redentor.

- As estradas de Sítio Novo, São José - Mococa, São José - Grama e São José - Venerando foram asfaltadas em sua gestão.

- Implantou o Distrito Industrial, planejado para o desenvolvimento econômico sem alterar o meio ambiente.

- Canalizou os córregos da Barra e São José, totalizando 1.100 metros Silvio Torres deixou a Prefeitura com índice de aprovação popular de 92%.

DEPUTADO ESTADUAL

Eleito suplente de deputado estadual para a legislatura 1991-1995, exerceu o mandato de 15 de março de 1991 a 31 de dezembro de 1992, sendo efetivado em 1º de janeiro de 1993. Na Assembléia Legislativa de São Paulo, integrou as Comissões de Agricultura e Pecuária, de Cultura, Ciência e Tecnologia, Assuntos Municipais e Comissão de Meio Ambiente. Como deputado estadual apresentou 123 projetos de lei e emendas a

Fls. n.º 04
Proc. 250 / 2009

projetos.

DEPUTADO FEDERAL

Em 1994 foi eleito deputado federal para o mandato 1995-1999. Em 1998 disputou a reeleição e ficou na suplência. Assumiu a cadeira na Câmara dos Deputados em julho de 1999. Em 2001, cumprindo seu segundo mandato como deputado Federal, ocupou a vice-liderança do PSDB. Silvio Torres foi classificado como "MUITO ATUANTE" na avaliação do jornal Folha de São Paulo aos deputados federais.

Em 2002, mesmo sendo o 58º candidato mais votado do Estado de São Paulo, ficou na 4ª suplência. Assumiu novamente a Câmara Federal em 03 de janeiro de 2005.

Deputado Federal pela terceira legislatura, o trabalho de Silvio Torres se destaca na Câmara Federal, principalmente pelo Apoio às Micro e Pequenas Empresas, sua atuação na área do Esporte, da Educação e da Saúde, sempre em defesa dos Hospitais filantrópicos e Santas Casas.

Silvio Torres também trabalhou no encaminhamento de pedidos de recursos para obras habitacionais, de saneamento básico, saúde e segurança pública, além de defender os interesses do Estado de São Paulo junto ao Governo Federal.

Participou como membro fundador do Movimento Parlamentarista Brasileiro (MPB) e integrou algumas Frentes Parlamentares que reúnem deputados para discussão e troca de opiniões sobre temas da atualidade.

Devido à sua grande atuação, agora nas eleições de 2006 foi reeleito com mais de 131 mil votos, considerado um dos parlamentares mais votados pelo PSDB. Nesta legislatura, que se encerra em dezembro de 2010, o deputado Silvio Torres apresentou vários projetos e emendas que visassem à modernização e normatização da política esportiva brasileira.

É 2º vice-presidente da Comissão criada para estudar a Lei Pelé. O deputado é a favor da modernização da atual lei que rege o nosso esporte brasileiro. Na época, o parlamentar acha que a Lei Pelé representou um avanço legislativo na área esportiva, mas hoje é considerada obsoleta.

Em 2007, o deputado sugeriu a criação da CPI Corinthians/MSI, para esclarecer possível crime de lavagem de dinheiro envolvendo o clube. A CPI teve adesão de 168 deputados federais, três a menos do que o necessário para a instalação de uma CPI; e de 38 senadores.

A SERVIÇO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Na presidência da Fundação Prefeito Faria Lima a convite do governador Geraldo Alckmin, Silvio Torres retomou o programa Interior na Praia. Milhares de crianças carentes conheceram o litoral nas férias de janeiro. Em julho, as crianças do litoral e da capital participam do Redescobrindo o Interior, visitando fazendas, plantações, conhecendo de perto a cultura do homem do campo e aprendendo na prática o que os professores ensinam em sala de aula.

A Fundação também ajuda os municípios a administrar com eficiência e economia, e orienta para colocar em prática projetos de acessibilidade para deficientes e idosos, de

Fls. n.º 05
Proc. 250 / 2009

auxílio aos povos indígenas, saneamento e meio ambiente, entre outros.

CPI CBF NIKE

Silvio Torres foi o relator da CPI CBF/Nike em 2001, que investigou o futebol brasileiro e os cartolas. Seu relatório propôs 33 indiciamentos de pessoas ligadas a clubes, federações e à CBF. Explicando o lado oculto dos negócios milionários que passaram pelas mãos dos dirigentes da CBF, as investigações revelaram resultados surpreendentes, que mostram como a imagem da seleção brasileira foi explorada em beneficio da cartolagem.

Depois de passar a limpo o futebol brasileiro, que estava em meio de uma fábrica de "gatos", incluindo o tráfico de menores, passaportes falsos e um enorme esquema de corrupção, o deputado Silvio Torres elaborou o ESTATUTO DO DESPORTO, que está pronto para ser votado na Câmara Federal.

A nova lei exigirá transparência e seriedade dos cartolas, vai incentivar o esporte educacional, amador e profissional, além de trazer mais respeito pelo torcedor e moralizar a administração esportiva.

Fechar janela

Fls. n.º 06
Proc. 250/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
638	16/03/2009	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões, 16/03/09
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Decreto Legislativo n°.04/2009 - de autoria dos Vereadores Adilson Aparecido Guisso e Débora Perucello Ventura - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao SÍLVIO FRANÇA TORRES.

2- Projeto de Decreto Legislativo n°.05/2009 - de autoria dos Vereadores Adilson Aparecido Guisso e Débora Perucello Ventura - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.06, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Mara Lúcia Bittencourt Avellar Dias.

4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.07, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Padre Celso Abreu e Jesuz.

5-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.08, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Antonio Ventura.

6-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.09, de 16 de marçode 2009 de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concede Título de Cidadão Emérito ao Sr. Odair Bueno.

Fls. n.º 03
Proc. 250/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

7-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.010, de 16 de março de 2009 do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à EMPRESA MOCDROL CILINDROS HIDRÁULICA LTDA, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

8- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.011, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido – Institui o Fórum Municipal Permanente de Segurança Pública e dá outras providencias.

9-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.012, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Celso Luís Ferrari.

8-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.013, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Francisco Sales Gabriel Fernandes.

10-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.14, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concede Título de Cidadão Emérito ao Sr. Mário Zamarian.

11-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.015, de 16 de março de 2009 de autoria do vereador Francisco Carlos Cândido - Concedendo o Título de "Empresa Cidadã" à EMPRESA OURO FOMENTO MERCANTIL LTDA, com fundamento na Resolução nº.06, de 2004.

12-PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.016, de 16 de março de 2009 de autoria da vereadora Debora Soares Perucello Ventura - Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Mococa e Região.

13- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.017, de 16 de março de 2009 de autoria da vereadora Debora Soares Perucello Ventura - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. LUIZ ARMANDO TROVÓ.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2009.

José Francisco Ribeiro
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Francisco S. Gabriel Fernandes
Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

João Batista Martins
Vereador

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

Fls. n.º 08
Proc. 250 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº.250/2009.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2009.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Marcos Daniel Vicente.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 16 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 09
Proc. 250 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2009.

INTERESSADO :- Vereadores Débora S. Perucello Ventura e Adilson Ap. Guisso

ASSUNTO : - Concede Título de Cidadão Mocoquense ao **SÍLVIO FRANÇA TORRES**.

RELATOR(A) ESPECIAL :- Marcos Daniel Vicente

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de março de 2009.

Marcos Daniel Vicente

Fls. n.º 10
Proc. 250 / 2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO	: 7ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 1º. PERÍODO
DATA	: 16 DE MARÇO DE 2009
HORÁRIO	: 20 HORAS
QUORUM	: MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA	: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.04/2009
TURNO	: DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO	:250/2009

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL::::::::::::::::::::::::::::		10		

RESULTADO

Votos Favoráveis	:	10
Votos Contrários	:	–
Ausentes	:	–
Total	:	10

Débora S. Perucello Ventura

1ª. Secretária

Fls. n.º 11
Proc. 250/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.02, de 17 de março de 2009.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. **SILVIO FRANÇA TORRES**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 16 de março de 2009, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.04/2009, de autoria dos Vereadores: Débora Soares Perucello Ventura e Adilson Aparecido Guisso, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º.- Fica concedido ao Sr. **SILVIO FRANÇA TORRES**, Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º.-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de março de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

DÉBORA S. PERUCELLO VENTURA
1ª. Secretária

EDUARDO ANTONIO BAISI
2º. Secretário